

## Preçário

**321 CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**

### BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)  
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 01-jan-2025**

O Preçário completo da 321 Crédito - IFIC, SA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da 321 Crédito - IFIC, SA, e em [www.321credito.pt](http://www.321credito.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

**FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**[INFORMAÇÃO GERAL](#)[Reclamações](#)[Fundo de Garantia de Depósitos](#)**Cientes Particulares****Outros clientes****2** [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)[2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários](#)[2.2. Crédito pessoal](#)[2.3. Crédito automóvel](#)[2.6. Outros créditos a particulares](#)**10** [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)[10.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)[10.3. Outros créditos](#)Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Reclamações**

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Serviço de reclamação e apoio ao cliente

Unidade de Suporte ao Cliente  
Avenida da Boavista, 772, 1º, 4100-111 Porto  
Tel. +351 225 512 729 (Chamada para a rede fixa nacional) Fax. +351 225 512 720  
[suporte.clientes@321credito.pt](mailto:suporte.clientes@321credito.pt)

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

**Fundo de Garantia de Depósitos**

A 321 CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. não recebe Depósitos do Público.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.1. Crédito à habitação e contratos conexos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing imobiliário habitação (Produto fora de comercialização)</b>					
Habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento.					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	416,67 €	--	IVA - 23%	
<b>2. Avaliação do Imóvel</b>					
- até 250.000 euros	n/a	416,67 €	--	IVA - 23%	
- a partir de 250.000 euros	n/a	458,34 €	--	IVA - 23%	
- a partir de 500.000 euros	0,200%	0,00€ / 5.000,00€	--	IVA - 23%	
<b>3. Deslocação Técnicos (escrituras)</b>	n/a	0,00€ / 500,00€	--	IVA - 23%	
<b>4. Vistoria</b>	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (13)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>5. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
<i>Regime de taxa</i>					
- Fixa	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5)
- Variável	0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5)
<b>6. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (4) (9) (10) (11) (12)
<b>7. Cedência de Posição Contratual</b>	n/a	833,34 €	--	IVA - 23%	Nota (2)
<b>8. Declarações</b>					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (14)
- Específica	n/a	25,00€ / 500,00€	--	IVA - 23%	Nota (14)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>9. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
<i>Regime de taxa</i>					
- Fixa	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (6) (8)
- Variável	0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (6) (8)
<b>10. Declarações</b>					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (14)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (14)

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Mútuo a obras e construções (Produto fora de comercialização)</b>					
Este produto apenas pode ser subscrito como complemento ao leasing imobiliário.					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
<b>2. Deslocação Técnicos (escrituras)</b>	n/a	0,00€ / 500,00€	--	IVA - 23%	
<b>3. Vistoria</b>	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (13)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>4. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
<i>Regime de taxa</i>					
- Fixa	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5)
- Variável	0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5)
<b>5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (4) (9) (10) (11) (12)
<b>6. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (14)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>7. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
<i>Regime de taxa</i>					
- Fixa	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (7)
- Variável	0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (7)
<b>8. Declaração</b>					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (14)
- Específica	n/a	25,00€ / 500,00€	--	IVA - 23%	Nota (14)

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)

- Nota (1)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (2)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (3)** Esta alteração não implica alterações contratuais
- Nota (4)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.
- Nota (5)** Desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 dias úteis à instituição de crédito mutuante.
- Nota (6)** Mediante pré-aviso de 10 dias úteis à instituição de crédito mutuante.
- Nota (7)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (8)** Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota (9)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (10)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos na nota (9).
- Nota (11)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (12)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (13)** Esta comissão destina-se exclusivamente a crédito para obras e construção, não é cobrada no início do contrato, mas, apenas após a contratação e antes da disponibilização de cada tranche. Podem ser efetuadas até 4 por ano. O valor indicado corresponde a cada vistoria efetuada. É independente da comissão de avaliação do imóvel efetuada antes do início do contrato
- Nota (14)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite de anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 28.º A do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito lar e crédito reparações (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	0,00 € / 57,70 €	--	IS - 4%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
<i>359/1991 (diploma legal aplicável)</i>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS - 4%	Nota (3) (6)
<i>133/2009 (diploma legal aplicável)</i>					
<i>Regime de taxa</i>					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (7)
- Variável	0,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (7)
<b>3. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (4) (9) (11) (12) (13) (16)
<b>4. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota(15)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>5. Comissão de reembolso antecipado total</b>					
<i>359/1991 (diploma legal aplicável)</i>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS - 4%	Nota (3) (6)
<i>133/2009 (diploma legal aplicável)</i>					
<i>Regime de taxa</i>					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (7)
- Variável	0,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (7)
<b>6. Declarações</b>					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (15)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (15)

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.2. Crédito pessoal (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing equipamentos (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b> Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	166,67 €	--	IVA - 23%	
<b>2. Comissão de transferências para pagamento a fornecedores estrangeiros</b>	n/a	52,85 €	--	IVA - 23%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>3. Comissão de reembolso parcial antecipado</b> <i>359/1991 (diploma legal aplicável)</i>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (3) (6)
<i>133/2009 (diploma legal aplicável)</i> <i>Regime de taxa</i>					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (7)
- Variável	0,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (7)
<b>4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (4) (10) (11) (12) (13) (16)
<b>5. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (15)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>6. Comissão de reembolso total antecipado</b> <i>359/1991 (diploma legal aplicável)</i>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (3) (6)
<i>133/2009 (diploma legal aplicável)</i> <i>Regime de taxa</i>					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (7)
- Variável	0,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (7)
<b>7. Declarações</b>					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (15)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (15)

**Outras despesas associadas**Iniciais

Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado):

- Prazo inferior a 1 ano - 0,141% (por cada mês ou fração)
- Prazo superior a 1 ano - 1,760%
- Prazo superior a 5 anos - 1,760%

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**2.2. Crédito pessoal (continuação)**

- Nota (1)** Apenas aplicável a contratos efectuados após 01-07-2009.
- Nota (2)** Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um ano será cobrado 0,250%, nos restantes casos será cobrado 0,500%.
- Nota (3)** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de actualização a definir pela 321 Crédito, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota (4)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (5)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (6)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (7)** Mediante pré-aviso de 30 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (8)** Não aplicável aos clientes abrangidos pelo Plano de Ação para o o Risco de Incumprimento (PARI) ou pelo Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI). Bem como nos casos que inclua outras renegociações e contratos celebrados após 1 de Janeiro de 2021.
- Nota (9)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (10)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (11)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (9) e (10).
- Nota (12)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (13)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (14)** Portes mensais, sujeitos a IVA à taxa em vigor para contratos financiados até 30/07/2015.
- Nota (15)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 23.º A do Decreto-Lei 133/2009 de 6 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.
- Nota (16)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito automóvel</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (19)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (19)
Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (19)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (19)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
359/1991 (diploma legal aplicável)					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS - 4%	Nota (3) (10)
133/2009 (diploma legal aplicável)					
Regime de taxa					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (11)
- Variável	0,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (11)
<b>3. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (6) (13) (15) (16) (17) (20)
<b>4. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
- Bem Financiado	n/a	n/a	--	n/a	Nota (12)
- Cedência de Posição Contratual	n/a	n/a	--	n/a	Nota (12)
<b>5. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (18)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>6. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
359/1991 (diploma legal aplicável)					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS - 4%	Nota (3) (10)
133/2009 (diploma legal aplicável)					
Regime de taxa					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (11)
- Variável	0,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (1) (2) (11)
<b>7. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (18)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (18)
- Extinção de Reserva (2ª via)	n/a	41,67 €	--	IVA - 23%	

**Outras despesas associadas**

Despesas de legalização:

- Legalização de viatura em caso de Alteração contratual de bem financiado - 337,50€ - Nota (14)
- Legalização de viatura em caso de Cedência de posição contratual / Alteração de Titular - 165,80€ - Nota (14)
- Legalização de viatura em caso de Alteração de Titular no DUA - 121,20€ - Nota (14)
- Legalização de viatura em caso de Revogação Contratual - 337,5€ - Nota (14)
- Custo de Extinção de Reserva - 32,50€ - Nota (4) (14)
- Alteração de Dados - 35,00€ - Nota (4) (14)
- Multa de Registo Inicial (DAV) - 55,00€ - Nota (14)
- Multa de Declaração de Venda - 65,00€ - Nota (14)
- Multa de Alteração de Dados - 35,00€ - Nota (14)

Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado):

- Prazo inferior a 1 ano - 0,141% (por cada mês ou fração)
- Prazo superior a 1 ano - 1,760%
- Prazo superior a 5 anos - 1,760%

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.3. Crédito automóvel (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tractores agrícolas (Produto fora de comercialização)</u>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	166,67 €	--	IVA - 23%	
- Viaturas Nacionais	n/a	300,00 €	--	IVA - 23%	Nota (8)
- Viaturas Importadas	n/a	345,84 €	--	IVA - 23%	Nota (8)
- Viaturas adicionais ao Contrato	n/a	30,00 €	--	IVA - 23%	Nota (7)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
359/1991 (diploma legal aplicável)					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (3) (10)
133/2009 (diploma legal aplicável)					
Regime de taxa					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (11)
- Variável	0,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (11)
<b>3. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (6) (14) (15) (16) (17) (20)
<b>4. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Identificação dos Locatários	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	
<b>5. Declaração de regularização de dívida</b>					
	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (18)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>6. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
359/1991 (diploma legal aplicável)					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (3) (10)
133/2009 (diploma legal aplicável)					
Regime de taxa					
- Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (11)
- Variável	0,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (2) (11)
<b>7. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	n/a	Nota (18)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	n/a	Nota (18)

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**2.3. Crédito automóvel (continuação)**

- Nota (1)** Apenas aplicável a contratos efectuados após 01-07-2009.
- Nota (2)** Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um ano será cobrado 0,25%, nos restantes casos será cobrado 0,5%.
- Nota (3)** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de actualização a definir pela 321 Crédito, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota (4)** Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota (5)** Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 dias.
- Nota (6)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (7)** Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.
- Nota (8)** O valor da despesa de legalização da viatura é suportado pela instituição.
- Nota (9)** Não aplicável no reembolso antecipado e em contratos efectuados após 01-07-2009.
- Nota (10)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (11)** Mediante pré-aviso de 30 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (12)** As despesas de legalização da viatura decorrem por conta do mutuário/locatário/cessionário, de acordo com a tabela emolumentar da Conservatória do Registo Automóvel.
- Nota (13)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (14)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (15)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (16) e (17).
- Nota (16)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (17)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (18)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite de anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 23.º A do Decreto-Lei 133/2009 de 6 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.
- Nota (19)** Esta comissão única é aplicada no momento de formalização do crédito, incidindo sobre todo o montante financiado. Os custos associados à constituição e extinção da reserva de propriedade são suportados pela nossa instituição.
- Nota (20)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redacção introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing imobiliário (Produto fora de comercialização)</b>					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	416,67 €	--	IVA - 23%	
<b>2. Avaliação do Imóvel</b>					
- até 250.000 euros					
- a partir de 250.000 euros	n/a	416,67 €	--	IVA - 23%	
- a partir de 500.000 euros	0,200%	458,34 €	--	IVA - 23%	
<b>3. Deslocação Técnicos (escrituras)</b>	n/a	0,00 € / 5.000,00 €	--	IVA - 23%	
<b>4. Vistoria</b>	n/a	0,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	
	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (18)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>5. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado					
	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (8)
- Encargos Administrativos					
	n/a	833,34 €	--	IVA - 23%	Nota (8)
<b>6. Comissão de processamento / prestação</b>	n/a	1,00€ Mensal	12,00 €	IS- 4%	
<b>7. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida					
	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (14) (15) (16) (17) (21)
<b>8. Alterações</b>					
- Financeiras					
	n/a	833,34€ a 1.500,00€	--	n/a	
<b>9. Cedência de Posição Contratual</b>	n/a	833,34 €	--	IVA - 23%	Nota (5)
<b>10. Declaração</b>					
Regularização de dívida					
	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
Informações a Terceiros					
	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
Específica					
	n/a	25,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>11. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado					
	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (11) (12) (8)
- Encargos Administrativos					
	n/a	833,34 €	--	IVA - 23%	Nota (8)
<b>12. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida					
	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
- Liquidado / Finalizado					
	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (22)

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

	Comissões			Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Mútuo a obras e construções (Produto fora de comercialização)</b>					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
Este produto apenas pode ser subscrito como complemento ao leasing imobiliário					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
<b>2. Deslocação Técnicos (escrituras)</b>	n/a	0,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	
<b>3. Vistoria</b>	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (18)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>4. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado					
	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota(8)
- Encargos Administrativos					
	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota(8)
<b>5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida					
	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (14) (15) (16) (17) (21)
<b>6. Alterações</b>					
- Financeiras					
	n/a	125,00 €	--	n/a	
<b>7. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>8. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado					
	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (9)
- Encargos Administrativos					
	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (9)
<b>9. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida					
	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
- Informações a Terceiros					
	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
- Específica					
	n/a	25,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito lar e crédito reparações (Produto fora de comercialização)</b>					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	0,00 € / 57,70 €	--	IS- 4%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS- 4%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	29,17 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
<b>3. Comissão de processamento / prestação</b>					
	n/a	0,48 €	5,76 €	IS- 4%	
<b>4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IS- 4%	Nota (1) (13) (15) (16) (17) (21)
<b>5. Alterações</b>					
- Financeiras	n/a	125,00 €	--	n/a	
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	8,34 €	--	n/a	
<b>6. Declaração de regularização de dívida</b>					
	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>7. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS- 4%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	29,17 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
<b>8. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (22)

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing equipamentos (Produto fora de comercialização)</b>					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	166,67 €	--	IVA - 23%	
<b>2. Comissão de transferências para pagamento a fornecedores estrangeiros</b>	n/a	52,85 €	--	IVA - 23%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>3. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
<b>4. Comissão de processamento / prestação</b>	n/a	1,00 €	12,00 €	IS- 4%	Nota (19)
<b>5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (14) (15) (16) (17) (21)
<b>6. Alterações</b>					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (5)
- Financeiras	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	
<b>7. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>8. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
<b>9. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (22)

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito automóvel</b>					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS- 4%	Nota (20)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS- 4%	Nota (20)
Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS- 4%	Nota (20)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS- 4%	Nota (20)
<b>Comissões durante a vigância do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS- 4%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
<b>3. Comissão de processamento / prestação</b>					
	n/a	0,00 € / 4,50 €	--	IS- 4%	
<b>4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IS- 4%	Nota (1) (13) (15) (16) (17) (21)
<b>5. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
- Bem Financiado	n/a	125,00 €	--	IS- 4%	Nota (10)
- Financeiras	n/a	125,00 €	--	IS- 4%	
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	--	IS- 4%	Nota (2) (10)
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	20,83 €	--	IS- 4%	
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>6. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS- 4%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
<b>7. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
- Extinção de Reserva (2ª via)	n/a	41,67 €	--	IVA - 23%	

**Outras despesas associadas**

Despesas de legalização:

- Legalização de viatura em caso de Alteração contratual de bem financiado - 337,50€
- Legalização de viatura em caso de Cedência de posição contratual / Alteração de Titular - 165,80€
- Legalização de viatura em caso de Alteração de Titular no DUA - 121,20€
- Legalização de viatura em caso de Revogação Contratual - 337,5€ - Nota (7)
- Custo de Extinção de Reserva - 32,50€ - Nota (4)
- Alteração de Dados - 35,00€ - Nota (4)
- Multa de Registo Inicial (DAV) - 55,00€
- Multa de Declaração de Venda - 65,00€
- Multa de Alteração de Dados - 35,00€

Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado):

- Prazo inferior a 1 ano - 0,040% (por cada mês ou fração)
- Prazo superior a 1 ano - 0,500%
- Prazo superior a 5 anos - 0,600%

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação Financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tractores agrícolas (Produto fora de comercialização)					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	166,67 €	--	IVA - 23%	
- Viaturas Nacionais	n/a	300,00 €	--	IVA - 23%	
- Viaturas Importadas	n/a	345,84 €	--	IVA - 23%	
- Viaturas adicionais ao Contrato	n/a	30,00 €	--	IVA - 23%	Nota (6)
<b>Comissões durante a vigância do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
<b>3. Comissões de processamento / prestação</b>	n/a	2,03 €	24,36 €	IS- 4%	Nota (19)
<b>4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (1) (14) (15) (16) (17) (21)
<b>5. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	--		Nota (2) (10)
- Financeiras	n/a	125,00 €	--		
<b>6. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
- Identificação dos Locatários	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	
<b>7. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>8. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
- Encargos Administrativos	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (3) (8)
<b>9. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (22)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	Nota (22)

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**2.6. Outros créditos a particulares (continuação)**

- Nota (1)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (2)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (3)** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de actualização a definir pela 321 Crédito, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota (4)** Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota (5)** Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 dias.
- Nota (6)** Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.
- Nota (7)** As despesas de legalização da viatura decorrem por conta do mutuário/locatário/cessionário, de acordo com a tabela emolumentar da Conservatória do Registo Automóvel.
- Nota (8)** Mediante pré-aviso de 30 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (9)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (10)** Acresce despesas de legalização da viatura.
- Nota (11)** Taxa a deduzir à TAN do contrato para actualização do valor das rendas vincendas e do valor residual.
- Nota (12)** Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota (13)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (14)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (15)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (13) e (14).
- Nota (16)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (17)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (18)** Esta comissão destina-se exclusivamente a crédito para obras e construção, não é cobrada no início do contrato, mas, apenas após a contratação e antes da disponibilização de cada tranche. Podem ser efetuadas até 4 por ano. O valor indicado corresponde a cada vistoria efetuada. É independente da comissão de avaliação do imóvel efetuada antes do início do contrato.
- Nota (19)** Portes mensais, sujeitos a IVA à taxa em vigor para contratos financiados até 30/07/2015.
- Nota (20)** Esta comissão única é aplicada no momento de formalização do crédito, incidindo sobre todo o montante financiado. Os custos associados à constituição e extinção da reserva de propriedade são suportados pela nossa instituição.
- Nota (21)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.
- Nota (22)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite de anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 23.º A do Decreto-Lei 133/2009 de 6 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Linhas de crédito e contas correntes</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de abertura de contrato</b>					
- CrédiStock	n/a	0,00 € / 121,95 €	--	IVA - 23%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Informações a terceiros</b>	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
<b>3. Comissão de renovação de contrato</b>					
- CrédiStock	n/a	0,00 € / 121,95 €	--	IVA - 23%	

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Linhas de crédito e contas correntes (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de abertura de contrato</b>					
- Factoring	n/a	0,00 € / 250,00 €	--	IS - 4%	
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	n/a	0,00 € / 250,00 €	--	IS - 4%	
<b>2. Comissão de abertura de contrato (fornecedor)</b>					
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	n/a	50,00 €	--	IS - 4%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>3. Comissões de factoring</b>					
- Factoring	4,000%	1,50 € / --	--	IS - 4%	
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	4,000%	1,50 € / --	--	IS - 4%	
<b>4. Comissões de gestão</b>					
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	8,000%	5,00 € / --	--	IS - 4%	
<b>5. Comissões de comunicação de divergências suscitadas e, alteração ou modificação dos parâmetros iniciais de facturas</b>					
- Factoring	n/a	15,00 €	--	IS - 4%	
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	n/a	15,00 €	--	IS - 4%	
<b>6. Alterações</b>					
- Financeiras	n/a	150,00 €	--	n/a	
<b>7. Informações a terceiros</b>	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
<b>8. Comissão de liquidação</b>					
- Contas 321	n/a	0,50 €	--	IS - 4%	
- Contas OIC's					
• Montantes Inferiores a 100 Mil Euros	n/a	5,00 € / --	--	IS - 4%	
• Montantes Superiores ou Iguais a 100 Mil Euros	n/a	30,00 € / --	--	IS - 4%	
<b>9. Comissão de pagamento</b>					
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	4,000%	1,50 € / --	--	IS - 4%	
<b>10. Comissão de renovação de contrato</b>					
- Factoring	n/a	150,00 € / --	--	IS - 4%	
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores (devedor)	n/a	150,00 € / --	--	IS - 4%	
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>11. Comissão de encerramento / alienação de carteira</b>	n/a	500,00 €	--	IS - 4%	
<b>12. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IS - 4%	
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IS - 4%	

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**10.3. Outros créditos**

	Comissões			Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito lar (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b> Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	0,00 € / 60,00 €	--	IS - 4%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	29,17 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
<b>3. Comissões de processamento / prestação</b>	n/a	0,48 €	5,76 €	IS - 4%	
<b>4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (5) (14) (16) (17) (18) (22)
- Financeiras	n/a	125,00 €	--	n/a	
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	20,84 €	--	n/a	
<b>5. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
<b>6. Informações a terceiros</b>	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>7. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	29,17 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
<b>8. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing equipamentos (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	166,67 €	--	IVA - 23%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	50% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
<b>3. Comissões de processamento / prestação</b>	n/a	1,00 €	12,00 €	IS - 4%	
<b>4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5) (15) (16) (17) (18) (22)
<b>5. Alterações</b>					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (8)
- Financeiras	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	
<b>6. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
<b>7. Informações a terceiros</b>	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>8. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	50% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
<b>9. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito automóvel</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (21)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (21)
Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (21)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	--	IS - 4%	Nota (21)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
<b>3. Comissões de processamento / prestação</b>					
	n/a	0,00 € / 4,50 €	--	IS - 4%	
<b>4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IS - 4%	Nota (5) (14) (16) (17) (18) (22)
<b>5. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
- Bem Financiado	n/a	125,00 €	--	IS - 4%	Nota (12)
- Financeiras	n/a	125,00 €	--	IS - 4%	
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	--	IS - 4%	Nota (8) (12)
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	20,83 €	--	IS - 4%	
<b>6. Declaração de regularização de dívida</b>					
	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	Nota (20)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>7. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
<b>8. Declarações</b>					
- Extinção de Reserva (2ª via)	n/a	41,67 €	--	IVA - 23%	

**Outras despesas associadas**

Despesas de legalização:

- Legalização de viatura em caso de Alteração contratual de bem financiado - 337,50€ - Nota (7)
- Legalização de viatura em caso de Cedência de posição contratual / Alteração de Titular - 165,80€ - Nota (7)
- Legalização de viatura em caso de Alteração de Titular no DUA - 121,20€ - Nota (7)
- Legalização de viatura em caso de Revogação Contratual - 337,5€ - Nota (7)
- Custo de Extinção de Reserva - 32,50 € - Nota (2) (7)
- Alteração de Dados - 35,00€ - Nota (2) (7)
- Multa de Registo Inicial (DAV) - 55,00€ - Nota (7)
- Multa de Declaração de Venda - 65,00€ - Nota (7)
- Multa de Alteração de Dados - 35,00€ - Nota (7)

Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado):

- Prazo inferior a 1 ano - 0,040% (por cada mês ou fracção)
- Prazo superior a 1 ano - 0,500%
- Prazo superior a 5 anos - 0,600%

Mensais

Portes: 2,28€ - Valor anual 27,36€ - IVA 23% - Nota (22)

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tratores agrícolas (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	166,67 €	--	IVA - 23%	
- Viaturas Nacionais	n/a	300,00 €	--	IVA - 23%	Nota (7)
- Viaturas Importadas	n/a	345,84 €	--	IVA - 23%	Nota (7)
- Viaturas adicionais ao contrato	n/a	30,00 €	--	IVA - 23%	Nota (6)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	50% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
<b>3. Despesas de processamento / prestação</b>	n/a	2,03 €	24,36 €	IS - 4%	
<b>4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5) (15) (16) (17) (18) (22)
<b>5. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	--	n/a	Nota (8) (12)
- Financeiras	n/a	125,00 €	--	n/a	
<b>6. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
- Identificação dos Locatários	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	
<b>7. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
<b>8. Informações a terceiros</b>	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>9. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	--	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	Nota (4)
<b>10. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
- Acto Registo Online (averbamento)	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing imobiliário (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	416,67 €	--	IVA - 23%	
<b>2. Avaliação do imóvel</b>					
- Até 250.000 euros	n/a	416,67 €	--	IVA - 23%	
- De 250.000 euros até 500.000 euros	n/a	458,34 €	--	IVA - 23%	
- A partir de 500.000 euros	0,200%	0,00 € / 5.000,00 €	--	IVA - 23%	
<b>3. Deslocação técnicos (escrituras)</b>	n/a	0,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	
<b>4. Vistoria</b>	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (19)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>5. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	
- Encargos Administrativos	n/a	833,34 €	--	IVA - 23%	
<b>6. Comissões de processamento / prestação</b>	n/a	1,00 € mensal	12,00 €	IS - 4%	
<b>7. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5) (15) (16) (17) (18) (22)
- Financeiras	n/a	833,34 € / 1.500,00 €	--		
<b>8. Cedência de posição contratual</b>	n/a	833,34 €	--	IVA - 23%	Nota (8)
<b>9. Informações a terceiros</b>	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
<b>10. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
- Informações a terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
- Específica	n/a	25,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>11. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (9) (13) (10)
- Encargos Administrativos	n/a	833,34 €	--	IVA - 23%	Nota (10)
<b>12. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	--	IVA - 23%	

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Mútuo a obras e construções (Produto fora de comercialização)</b>					
Este produto apenas pode ser subscrito como complemento ao leasing imobiliário					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
Não incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
<b>2. Deslocação técnicos (escrituras)</b>	n/a	0,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	
<b>3. Vistoria</b>	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (19)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>4. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	--	IVA - 23%	
<b>5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (5) (15) (16) (17) (18) (22)
<b>6. Alterações</b>					
- Financeiras	n/a	125,00 €	--		
<b>7. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
<b>8. Informações a terceiros</b>	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>9. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	--	IVA - 23%	Nota (11)
- Encargos Administrativos	n/a	150,00 €	--	IVA - 23%	Nota (11)
<b>10. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	--	IVA - 23%	
- Informações a terceiros	n/a	50,00 €	--	IVA - 23%	
- Específica	n/a	25,00 € / 500,00 €	--	IVA - 23%	

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**10.3. Outros créditos (continuação)**

- Nota (1)** Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um ano será cobrado 0,25%, nos restantes casos será cobrado 0,5%.
- Nota (2)** Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota (3)** Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 dias.
- Nota (4)** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de actualização a definir pela 321 Crédito, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota (5)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (6)** Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.
- Nota (7)** As despesas de legalização da viatura decorrem por conta do mutuário/locatário/cessionário, de acordo com a tabela emolumentar da Conservatória do Registo Automóvel.
- Nota (8)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (9)** Taxa a deduzir à TAN do contrato para atualização do valor das rendas vincendas e do valor residual.
- Nota (10)** Mediante pré-aviso de 90 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (11)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (12)** Acresce despesas de legalização da viatura.
- Nota (13)** Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota (14)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (15)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (16)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (14) e (15).
- Nota (17)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (18)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (19)** Esta comissão destina-se exclusivamente a crédito para obras e construção, não é cobrada no início do contrato, mas, apenas após a contratação e antes da disponibilização de cada tranche. Podem ser efetuadas até 4 por ano. O valor indicado corresponde a cada vistoria efetuada. É independente da comissão de avaliação do imóvel efetuada antes do início do contrato.
- Nota (20)** Portes mensais, sujeitos a IVA à taxa em vigor para contratos financiados até 30/07/2015.
- Nota (21)** Esta comissão única é aplicada no momento de formalização do crédito, incidindo sobre todo o montante financiado. Os custos associados à constituição e extinção da reserva de propriedade são suportados pela nossa instituição.
- Nota (22)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.